



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 84/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPFG, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2018, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor FERNANDO BEVILACQUA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1816330, concedido pela Portaria nº 833/GR/UFGS/2015, de 28 de julho de 2015, Processo nº 23205.001201/2015-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 2 de fevereiro de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor